

Texto 1

RELAÇÕES RACIAIS – HISTÓRICO E DINÂMICA NO BRASIL

1. A Herança escravista brasileira

A consciência autêntica de um povo oprimido implica uma compreensão da necessidade de abolir a opressão. O escravo encontra no final da sua, elementos para a verdadeira compreensão do que significa liberdade. Ele sabe que isso significa a destruição da relação senhor-escravo. E, nesse sentido, o seu conhecimento da liberdade é mais profundo do que o de mestre. O mestre sente-se livre, e ele sente-se livre porque ele é capaz de dar liberdade a outro indivíduo. O escravo experimenta a liberdade do mestre em sua verdadeira luz, à medida que ele entende que a liberdade do senhor é a liberdade abstrata para suprimir outros seres humanos. O escravo entende que este é um pseudo conceito da liberdade e neste momento é mais iluminado do que o seu mestre, por que ele percebe que o mestre é um escravo de seus próprios equívocos, dos seus próprios erros, da sua própria brutalidade, do seu próprio esforço para oprimir.

ÂNGELA DAVIS¹

Um olhar criterioso sobre o extenso processo de escravidão ocorrida no mundo desde a antiguidade deixa evidente que essa prática atingiu diferentes povos. Mas, como a escravidão dos povos negros prevaleceu por séculos no Brasil, optamos por abordar as origens desse “exclusivismo”.

De acordo com MOORE (2012) a legitimação da escravidão racial negra, advém da lenda muçulmana em que Nôe, amaldiçoa seu filho “HAM” e seus descendentes a ser negro e escravo em virtude do cometimento de pecado. O autor relata ainda que na versão judaica a maldição recaia sobre “CAM” no que se refere a escravidão e não a cor da pele, demonstrando o uso dos mitos para o atendimento de diferentes interesses econômicos e religiosos. De acordo com o autor, a escravidão exclusiva dos povos negros foi perpetrada inicialmente pelos árabes, e em seguida, pelos

¹ DAVIS. Angela. Palestras sobre Liberação. Disponível em: rapafilosofia.blogspot.com.br/2015/07/texto-completo-angela-davis.html?view=snapshot. Acessado em 19/11/2016.



europeus, através do tráfico para diferentes regiões do globo, inclusive as Américas. O autor citado descreve da seguinte forma esse processo:

O sistema escravista desenvolvido durante cinco séculos pelos árabes-mulçumanos elegeu o continente africano, partindo da África do Norte, como centro fornecedor das mercadorias que se buscava – negros escravizados. [...] essas demandas da sociedade árabe-muçulmana desestruturaram e destruíram as bases sociopolíticas de muitas sociedades africanas, pois foram política e econômica e militarmente obrigadas a ceder às pressões de um mercado escravocrata externo. Esse comércio avassalador do comércio de escravos chegou até a Europa. [...]. Os europeus reformularam, com requinte ainda maior de crueldade, as estratégias de domínio sobre os espaços geográficos adotadas pelos árabes [...] A falsa estabilidade política reclamada pelos dirigentes africanos imersos no tráfico de escravos com os árabes foi totalmente destruída pelos europeus. Agora todos seriam escravos, incluindo os dirigentes políticos. (MOORE, 2012, p. 78).

A destruição que o autor citado acima se refere, diz respeito a devastação dos Impérios e civilizações existentes no continente africano antes do tráfico transatlântico, sendo eles: o Império de Gana, que ficou conhecido como país do ouro; o Império do Mali que se configurou por dois séculos como o mais rico Estado da África Ocidental; o Império de Songai; o Império de Kanem-Bornu; o Império de Monomotapa; a civilização Ioruba, Reino de Abomé; Reino de Achanti; Reino do Congo e o Estado Zulu. (Munanga e Gomes, 2006).

Partindo dessa compreensão, no século XV, o deslocamento dos Europeus para as Américas, também incidirá fortemente no que veio a se constituir num dos maiores sequestros de pessoas já realizados na história da humanidade. Para o continente foram acorrentados, torturados e submetidos a extrema violência cerca de 10 milhões de africanos. No Brasil, foram aproximadamente cinco séculos de escravidão, sendo a última nação do mundo a extinguí-lá.

Esse período nefasto foi marcado por atrocidades configuradas em torturas, flagelos e perversidades perpetradas por pessoas contra outras pessoas tidas pelas primeiras como propriedades, e por este motivo, devendo ser sujeitadas a todas as determinações dos seus proprietários. Sobre esse aspecto, podemos encontrar descrito, em detalhes na obra “Os Jacobinos Negros”, de C. L. R. James registros históricos de como ocorriam essas práticas:

Pela menor falta, os escravos recebiam a mais dura punição. Em 1685, o Código Negro autorizava o chicote (...) os escravos eram, não muito raramente, açoitados até a morte. (...) os escravos recebiam o chicote com mais regularidade e certeza do que recebiam a comida. Era o incentivo ao trabalho e o zelador da disciplina (...) ferros nas mãos e nos pés; blocos de madeira, que os escravos tinham de arrastar por onde quer que fossem; a máscara de folha de lata, projetada para evitar que eles comessem a cana-de-açúcar, e o colar de ferro. O açoite era interrompido para esfregar um pedaço de madeira em brasa no traseiro da

vítima; sal, pimenta, cidra, carvão, aloé e cinzas quentes eram deitadas nas feridas abertas. As mutilações eram comuns: membros, orelhas e, algumas vezes as partes pudentas para despojá-los dos prazeres aos quais eles poderiam se entregar em custo. Seus membros, mãos e ombros; despejavam o caldo fervente da cana nas suas cabeças; queimavam-nos vivos; assavam-nos em fogo brando; enchiham-nos de pólvora e os explodiam com uma mecha; enterravam-nos até o pescoço e labuzavam as suas cabeças com açúcar para que as moscas as devorassem; amarravam-nos nas proximidades de ninhos de formigas ou de vespas; faziam-nos comer os próprios excrementos, beber a própria urina e lamber a saliva dos outros escravos. Um senhor ficou conhecido por, em momentos de raiva, lançar-se sobre os seus escravos e cravar os dentes em suas carnes. (JAMES, 2000, p. 27).

As situações acima descritas, dizem respeito a relatos oriundos de práticas vivenciadas pelos negros(as) escravos(as) da província de São Domingos, colônia da França, conhecida na atualidade como Haiti. Mas, é possível compreender que em toda a América tais práticas eram comuns, pois considerava-se que a disciplina e obediência da população escrava, que também no Brasil eram a maior parcela das pessoas que residiam nas colônias, se encontrava diretamente vinculada a imprimir-lhes intensos sofrimentos físicos.

Associado a esse relato, resgatamos os escritos realizados por Karl Marx, no livro I do Capital, quando refere que:

O senhor de escravos compra um trabalhador como compra um cavalo. Ao perder um escravo, perde um capital que tem de substituir por meio de novo dispêndio no mercado de escravos. A medalha, entretanto, tem um reverso. (...). Os campos de arroz da Geórgia e os pântanos do Mississipi podem exercer fatalmente sua ação destruidora sobre a constituição humana, mas, esse desperdício de vida humana não é tão grande que não possa ser reparado pelas criações de população negreira, de Virgínia e Kentucky. Considerações econômicas, identificando o interesse do senhor com a preservação do escravo, poderiam assegurar a este um tratamento humano, todavia, com o funcionamento do tráfico negreiro, elas mudam de sentido: o que passa a interessar é apenas extrair o máximo de trabalho escravo, pois a duração é menos importante que a sua produtividade quando pode ser substituído por outro escravo importado das zonas negreiras. É, por isso, máxima nos países escravistas que importam escravos, que a economia mais eficaz consiste em extrair de gado humano a maior quantidade possível de trabalho no menor tempo possível. A vida dos negros é sacrificada da maneira mais impiedosa justamente nos trópicos, onde os lucros anuais igualam todo capital das plantações. A agricultura das Índias Ocidentais, há séculos fonte de riquezas fabulosas, tem sacrificado milhões da raça africana. É em Cuba, cujas rendas se contam por milhões e cujos senhores de engenho são verdadeiros nababos, que atualmente vemos a classe dos escravos ser mais maltratada, alimentada de maneira mais grosseira, sujeita a trabalhos mais penosos, mais esgotantes, sem interrupções, sendo parte dela diretamente destruída cada ano pela tortura lenta da estafa e da privação do sono e do repouso. (MARX. Apud CLEMENTE, 2005, p.30).

No Brasil, a escravidão perdurou por mais de três séculos, com a singularidade de ter sido o último país do mundo que concretizou, em lei, a abolição da mesma no ano de 1888. Também vinham destinados ao trabalho nas lavouras de açúcar e afazeres domésticos. Frequentemente sofriam maus tratos, açoites, torturas, assassinatos e as condições insalubres em que



viviam e os maus tratos a que eram submetidos, favoreciam a manifestação de doenças e os surtos de insanidade. (CARNEIRO, 1994).

No mundo em que a uso de trabalhadores livres para a produção de mercadorias, não abarca a população negra recém-liberta, são elaboradas ideologias que, segundo (CHAUÍ, 1980), podem ser entendidas como mascaramento da realidade social, que permite a legitimação da exploração e da dominação. Por intermédio dela tomamos o falso por verdadeiro e o injusto por justo, fomentadas para escamotear práticas de discriminação racial. Mas vamos ver como isso acontece adiante.

2. O Racismo científico e a construção e desconstrução do mito da democracia racial

[...] este assunto de "democracia racial" (e seu contrário: o racismo) está dotado, para o oficialismo brasileiro, das características intocáveis de verdadeiro tabu. Estamos tratando com uma questão fechada, terreno proibido sumamente perigoso. Ai daqueles que desafiam as leis deste segredo! Pobre dos temerários que ousarem trazer o tema à atenção ou mesmo - à análise científica! Estarão chamando a atenção para uma realidade social que deve permanecer escondida, oculta.

ABDIAS DO NASCIMENTO²

Diante do processo de escravidão, a busca por justificativas científicas para a degradação humana dos povos negros foram elaboradas no decorrer do século XIX. Um dos principais argumentos reside na teoria da evolução das espécies elaborada por Charles Darwin. Utilizada no campo das ciências humanas, o “darwinismo social” defenderá a superioridade do “homem branco” perante as demais seres humanos, sobretudo no que se refere aos negros.

Nesse sentido a raça branca considerada superior devia se manter “pura”, pois entendia-se que a miscigenação gerava a degeneração. Nesse sentido “o conjunto dos modelos evolucionistas não só elogiava o progresso e a civilização, como concluía que a mistura de raças heterogêneas era

² NASCIMENTO.A. Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra, 1978. (Coleção Estudos brasileiros; v. 30)



“sempre um erro e levava à degeneração não só do indivíduo, mas de toda a coletividade”. (SCHWARCZ, 1994, p. 138).

Mas é preciso reconhecer que o Brasil, nesse período, já se configurava numa nação miscigenada. Daí como justificar nossa viabilidade como nação? Simples, de acordo com a autora citada, nossos intelectuais (formado pela elite nacional) adotaram o ideário defendido pelo racismo científico, mas excluíram, as críticas referentes a miscigenação.

Como fizeram isso. Vejamos:

[...] Falar da adoção das teorias raciais no Brasil implica refletir sobre um modelo que incorporou o que serviu e esqueceu o que não se ajustava. Ou melhor dizendo, procurou nessas teorias justificativas para expulsar a parte grangrenada da população, sem deixar de garantir que o futuro seria branco e ocidental. (SCHWARCZ, 1994, p. 147).

Eis a originalidade de nosso racismo, manter as hierarquias raciais, sem que se permita que a população saiba disso.

Nesse percurso é construído no Brasil, na década de 1930, um deslocamento do conceito de raça para o de cultura, positivando o fenômeno e, por conseguinte, propiciando a viabilização da nação. Um dos intelectuais importantes para essa consecução foi o pernambucano Gilberto Freyre, através do livro - Casa grande e Senzala - publicado em 1933, analisada por diversos estudiosos. Nela podemos verificar como um dos resultantes o que veio a se tornar conhecido como o Brasil sendo o país onde prevalece a democracia racial.

Sobre esse último podemos dizer que:

Generalizou um estado de espírito farisaico, que permitia atribuir à incapacidade ou à irresponsabilidade do “negro” os dramas humanos sofridos pela “população de cor”; Isentou “o branco” de qualquer obrigação, responsabilidade ou solidariedade morais, perante os efeitos sociopáticos da espoliação abolicionista e da deterioração progressiva da situação socioeconômica do negro e do mulato; Revitalizou a técnica de focalizar e avaliar as relações entre “negros” e “brancos” através da exterioridade ou aparências dos ajustamentos raciais, forjando uma consciência falsa da realidade racial brasileira. (FERNANDES, 2008, p. 311).



A ideologia do branqueamento e da democracia racial no Brasil se fortaleceram, de forma que a assimilação de valores do grupo branco pelos grupos não brancos se institui, inclusive o preconceito contra o próprio grupo. Ao mesmo tempo em que a democracia racial propaga a ideia de que todos os grupos possuem oportunidades e direitos iguais em nossa sociedade, mascarando o preconceito e a discriminação racial.

Porém, o mito que se configura as “harmônicas” relações raciais no Brasil, foi apenas explicitado, pelos estudos coordenados por Florestan Fernandes e Roger Bastide, nos anos de 1950, em São Paulo o que ficou conhecido como projeto UNESCO. O surgimento do projeto tem origem com fim da segunda guerra mundial que teve como resultado o extermínio de milhões de vidas – o holocausto. (SOARES, BRAGA e COSTA, 2002).

Na obra Introdução do Negro na Sociedade de Classes de Florestan Fernandes, escrita em 1964 cujo conteúdo também versa sobre as relações raciais no Brasil, contribui sobremaneira para a compreensão da dinâmica de subalternização do povo negro, no período pós-abolição. O autor destaca que a ordem social competitiva e o regime de classes sociais ocorreram de forma lenta e descontinuada na cidade de São Paulo, em virtude da resistência seletiva a inovações socioculturais e a conservação em seu bojo de reminiscências vivas do passado e estruturas arcaicas que reconstruíam o antigo regime.

Refere que as relações existentes durante a vigência da escravidão não desapareceu por completo após a abolição pela mesma ter persistido na mentalidade, no comportamento e até na organização das relações sociais. O que sem dúvida nos parece pertinente, tanto a época em que o livro foi escrito como na atualidade, haja vista, a persistência das práticas racistas.

Argumenta que em decorrência do passado escravista, o negro e o mulato ingressaram na sociedade de classes com desvantagens insuperáveis. Tal constatação teria sido o aspecto motivador de um padrão de isolamento econômico e sociocultural do negro e do mulato.

Para tanto o mito da “democracia racial” desempenha um papel importante no ideário do(a) brasileiro(a), tornando relevante os estudos sobre o mesmo.

Na perspectiva de termos colaborado com o processo de compreensão acerca das bases teóricas que estruturam as práticas racistas em nossa sociedade, daremos continuidade as nossas reflexões no próximo texto.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARNEIRO, S. **Enegrecer o Feminismo: A situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero.** Disponível em: arquivo.geledes.org.br/.../sueli-carneiro/17473-sueli-carneiro-enegrecer. Acesso em: 22 de setembro de 2015.

CARNEIRO, Sueli. **Mulheres em Movimento.** Estud. av. , São Paulo, v. 17, n. 49, dezembro 2003. Disponível em: www.revista.usp.br/eav/article/view/9948. Acesso em: 16 de maio de 2011.

CLEMENTE. Márcia da Silva. **As Políticas Afirmativas de Educação Superior no Brasil:** um estudo sobre as formas de aceitação/negação do negro e da negra na Universidade, Dissertação de Mestrado. UFPE.

CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia?** São Paulo: Brasiliense, 1980.

DAVIS. Angela. **Palestras sobre Libertaçāo.** Disponível em: rapafilosofia.blogspot.com.br/2015/07/texto-completo-angela-davis.html?view=snapshot. Acessado em 19/11/2016.

EURICO, Marcia, Campos. **A percepção do assistente social acerca do racismo institucional.** Serviço Social e Sociedade. 2013, n.114, pp.290-310

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas.** Tradução de Renato da Silveira, Salvador: EDUFBA, 2008.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes.** 3 ed. São Paulo: Ática, 1978.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e senzala: introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil – 1.** Rio de Janeiro: Record, 2002.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio. **Classes, Raças e Democracia.** 1 ed. São Paulo: Editora 34, 2002.

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil.** Belo Horizonte, EdUFMG; Rio de Janeiro: Iuperj, 2005 [1979].

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 14 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IANNI, Octávio, 1926-2004. **Raças e classes no Brasil / Octávio Ianni – São Paulo:** Brasiliense, 2004.

MARQUES, Leonardo. **Os Jacobinos Negros: Toussaint l'Ouverture e a revolução de São Domingos de CLR James.** Revista Vernáculo, v. 1, n. 6/7.



MOORE, Carlos. **Racismo e Sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo.** 2^a edição – Belo Horizonte: Nandyla, 2012.

NASCIMENTO. Abdias do. **O Genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado.** Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra, 1978. (Coleção Estudos brasileiros; v. 30).

NOGUEIRA, Oracy. **Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil.** Revista tempo social. Vol. 19. Nº 1, São Paulo, June 2007.

PINTO, Elisabete Aparecida – **O Serviço Social e a Questão étnico-racial.** São Paulo: Terceira Margem, 2003. 261p.

ROCHA, Roseli da Fonseca. **A questão étnico-racial no processo de formação em Serviço Social.** In Serviço Social e Sociedade nº 99 – Direitos, Ética e Serviço Social – jul/set. 2009. São Paulo.

SALES JÚNIOR, Ronaldo Laurentino de. **Raça e Justiça: O mito da democracia racial e o racismo institucional no fluxo de justiça** – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2009.

SILVA, Nelson do V. e Hasenbalg, Carlos A. **Relações raciais no Brasil Contemporâneo.** Rio de Janeiro, Rio Fundo, IUPERJ, 1992.

SOARES, E.V.; BRAGA, M. L. S.; COSTA, D. V. A. **O dilema racial Brasileiro: de Roger Bastide a Florestan Fernandes ou da explicação teórica à proposição política. Sociedade e Cultura,** v. 5, núm.,1 janeiro-junho, 2002, pp. 35-52. Universidade Federal de Goiás, Goiania, Brasil.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Espetáculo da miscigenação.** Revista de estudos avançados 8(20), 1994.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Racismo no Brasil.** 2^a ed. – São Paulo : Publifolha, 2013. – (Folha Explica).

SUDBURY, Julia. **Outros tipos de sonhos: organizações de mulheres negras e políticas de transformação.** São Paulo: Summus, 2003.